



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 136ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CAJAMAR.**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2.024 (**28/5/2.024**), na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 9h26min (nove horas e vinte e seis minutos), iniciou-se a 136ª (Centésima Trigésima Sexta) Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Presente na forma presencial a Conselheira Titular **CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI**, de forma on-line os Conselheiros titulares, **PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL**, **RODRIGO SARTORI MENDES**, **CLARICE WIEDENHOFER**, **BEATRIZ FERNANDES DAS DORES**, e **LARISSA GOMES GONÇALVES DE ARRUDA**, e **MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS**. Presente o Diretor Executivo **LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**. Presidente **PATRÍCIA**, encontra problemas de conexão, sendo a reunião conduzida pelo vice-presidente **RODRIGO SARTORI MENDES**, iniciando-se a conferência dos presentes. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos. Diretor Executivo Luiz Henrique informa a este Conselho que o Prefeito Danilo assinou o Termo de Adesão ao Pró-Gestão RPPS, acrescentando que se trata de um ato de transparência, importante para motivação dos servidores, certificado reconhecido nos meios dos RPPS, bem como no Ministério da Previdência, aprimoramento para nosso Instituto. A apresentação contábil e prestação de contas será realizada pelo contador previdenciário, na próxima reunião, por conta que a reunião do Conselho Fiscal, está agendada posterior a essa data. Diretor informa neste momento que a Conselheira Marta solicitou renúncia, e recebeu nova indicação da Câmara Municipal de Cajamar, senhor

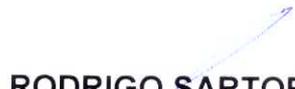
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

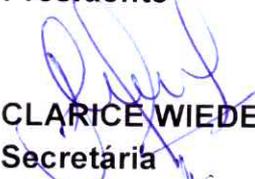


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Guilherme, contudo ainda aguarda a documentação. Continua informando que protocolou o parcelamento no CADPREV, encontrando-se em análise pela Secretaria de Previdência, portanto não foi homologado. O acordo foi assinado pelo diretor, prefeito e testemunhas, e cadastrado no sistema, não havendo prazo, mas acredita que num período máximo de quinze dias, haverá devolutiva. Quanto a lei, foi protocolada na Prefeitura juntando impacto orçamentário e atuarial, e aguarda análise dos departamentos competentes. Diretor Luiz faz questão de frisar a respeito da certificação dos conselheiros, que o prazo fatal se dá em trinta e um de julho, e que deve ser a maioria, não necessitando todos. Esclarece que o IPSSC reembolsa o valor da taxa de inscrição da prova de certificação, mediante aprovação e apresentação do certificado. A presidente Patrícia retoma a conexão da reunião com problemas no microfone e o vice-presidente continua os trabalhos. Vice-presidente Rodrigo indaga Diretor Executivo Luiz Henrique se tem mais alguma pauta, bem como aos membros, e em não havendo encerra a reunião, agradecendo a presença de todos. **A próxima reunião ordinária será realizada em 24/6/2.024 a partir das 09h00min**, de forma híbrida ficando todos cientes. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 9h35m, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ATA, devidamente assinada pelos membros do Conselho.


PATRICIA HAMASSAKI MACIEL
Presidente


RODRIGO SARTORI MENDES
Vice-Presidente


CLARICE WIEDENHOFER
Secretária


BEATRIZ FERNANDES DAS DORES
Conselheira


LARISSA GOMES G DE ARRUDA
Conselheira


MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS
Conselheira


CIBELLI CRISTINA VIEIRA M REZAGHI
Conselheira